



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 536/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N. 070/2023

(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DA EMEB E PROFISSIONALIZANTE JOSÉ FRANCO DE GODOY)

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede na Rua Nossa Senhora Do Rosário, Nº 630, Centro, Serra Negra/SP, representada pelo Senhor Prefeito Municipal **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**.

CONTRATADA – CONSIL SISTEMAS PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ sob nº. 51.656.458/0001-34, com sede na R ARTEMISIA, Nº 64, JARDIM INDEPENDENCIA, SALTO-SP, CEP: 13.321-544, TEL: (11) 7572-7523, representada pela Senhora **SILVANA FERREIRA CUNHA**, cédula de identidade CPF nº 321.125.478-10.

Tem entre si justo e contratado o quanto segue:

1.º - O presente termo de aditamento refere-se à execução de obra da licitação acima especificada, conforme as planilhas apresentadas pela CONTRATADA.

2.º - Fica o presente contrato aditado em **R\$ 7.230,65** (sete mil, duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) e suprimido em **R\$ 7.272,88** (sete mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme a requisição feita pela Secretaria Municipal de Obras e planilha em anexo.

3.º - A parcela de aditamento referida na cláusula anterior respeita os limites estabelecidos no artigo 65 parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 alterada pelas leis n.º 8.883/94 e 9.032/95 e corresponde aos acréscimos ou supressões relacionados, que dispõe:

“O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.”

4.º - O presente termo de aditamento é o segundo do referido contrato e representa **14,61%** em relação ao valor de contrato assinado em 06/02/2024 do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 070/2.023.

5.º - Por convenção mútua e harmônica, as partes ajustam o aditamento do processo de licitação supracitado.

6.º - Continuam em vigor naquilo que implícita ou explicitamente não contrariarem as disposições do presente termo, as cláusulas e condições do contrato firmado em 06 de Fevereiro de 2024 do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 070/2.023.

O presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 01 de Julho de 2.024.

CONSIL SISTEMAS
PREVENCAO CONTRA
INCENDIO
LTDA:51656458000134
Assinado de forma digital por
CONSIL SISTEMAS PREVENCAO
CONTRA INCENDIO
LTDA:51656458000134
Dados: 2024.07.16 13:23:57
+03'00"

CONTRATANTE
Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal

CONTRATADA
CONSIL SISTEMAS PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
SILVANA FERREIRA CUNHA

Testemunhas:

Nome:
RG n.º:

Juliana Mitrestainer Vicente
Compras / Licitações
RG: 47.644.564-4

Atilio José Gonçalves Siloto
Procurador do Município
OAB: 255.064-SP

Nome:
RG n.º:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 2º ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: CONSIL SISTEMAS PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 536/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DA EMEB E PROFISSIONALIZANTE JOSÉ FRANCO DE GODOY.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 01 DE JULHO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 2º ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: CONSIL SISTEMAS PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 536/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DA EMEB E PROFISSIONALIZANTE JOSÉ FRANCO DE GODOY.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: SILVANA FERREIRA CUNHA

Cargo: PROPRIETARIA

CPF: 321.125.478-10

Assinatura: _____

CONSIL SISTEMAS
PREVENCAO CONTRA
INCENDIO
LTDA:51656458000134

Assinado de forma digital por
CONSIL SISTEMAS PREVENCAO
CONTRA INCENDIO
LTDA:51656458000134
Dados: 2024.07.16 13:24:17
-03'00"

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

